

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE - PROEX
AGENCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – AINTEC

EDITAL Nº 01/2022

A AINTEC – Agência de Inovação Tecnológica da UEL, em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento a **CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021**, atendendo ao PROGRAMA DE APOIO ÀS AGÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO – CONSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA **AGEUNI**, comunica aos interessados que está aberto o processo de seleção de bolsista de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, nos termos aqui estabelecidos.

O Programa Apoio às Agências para Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação busca atender à deliberação do governo do Estado em tornar o Paraná um Estado expoente na promoção da inovação. Na consolidação desta diretriz, a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) por meio da construção do Programa de Estímulo às Ações de Integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade (Anexo I), realiza uma série de ações voltadas à construção e consolidação da Agência de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável (AGEUNI).

1. BOLSA E BENEFÍCIOS

1.1 - Será concedida 1 (uma) Bolsa para candidato “Graduado”, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses, com previsão de início em 02 de maio de 2022 e término em 02 de maio de 2023.

2. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

2.1 - Para se inscrever no processo de seleção o candidato “GRADUADO” deve atender aos requisitos:

- Possuir diploma de graduação, preferencialmente, em Administração e Ciências Econômicas e reconhecido pelo MEC e atendendo ao Anexo 1 – Plano de Aplicação;
- Possuir Currículo Lattes cadastrado no CNPq;
- Ter experiência, preferencialmente, em serviços administrativos em órgão público ou privado, nas áreas de inovação, empreendedorismo, desenvolvimento regional sustentável e propriedade intelectual, mediante apresentação de declaração;

- Possuir conhecimento razoável em áreas prioritárias como: Agricultura e Agronegócio; Biotecnologia e Saúde; Energias e Cidades Inteligentes; Educação, Sociedade e Economia, bem como áreas transversais: Transformação Digital e Desenvolvimento Regional Sustentável, Parcerias Público-Privada mediante apresentação de declaração;
- Ter disponibilidade de dedicação de 40 horas semanais às atividades previstas no projeto;
- Não acumular bolsa de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício;

3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

3.1 - As atividades a serem realizadas pelo bolsista “**GRADUADO**” são as seguintes:

- Auxiliar na promoção de ações articuladas pela AGEUNI, que tenham como objetivo a consolidação da competência do Estado do Paraná no desenvolvimento regional sustentável;
- Articular ações que promovam a integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade Civil;
- Buscar o fortalecimento das parcerias entre iniciativa privada, sociedade civil e governo para projetos e ações prioritárias em áreas definidas na Chamada Pública nº 14/2021 – Fundação Araucária;
- Auxiliar na promoção de ações em apoio à consolidação de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIs, que vem sendo fomentados pela Fundação Araucária;
- Auxiliar na promoção de eventos relacionados a ações feitas pela AGEUNI
- Desempenhar outras atividades correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo II e documentos comprobatórios digitalizados para o e-mail ainteccom@uel.br, no período de 18 de março de 2022 a 23 de março de 2022.

4.2. Juntamente com o formulário do Anexo II, o candidato “**GRADUADO**” deverá anexar cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (Conforme solicitado no item 2 deste edital).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem (i) análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória), (ii) análise do currículo e entrevista (eliminatória e classificatória), em caso de empate será contato o maior tempo de experiência administrativa em órgão público ou privado.

5.1.1 Análise do Currículo Lattes; **Nota máxima 60 pontos**

- Doutorado ou Créditos de Doutorado concluídos: 25 pontos
- Mestrado ou Créditos de Mestrado concluídos: 15 pontos
- Cursos de Atualização/Especialização: 10 (até no máximo 20 pontos)
- Eventos na área de gestão, tecnologia, empreendedorismo, inovação: 05 (até no máximo 20 pontos)

5.1.2 Entrevista; **Nota máxima 40 pontos**

- A vaga disponível e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.
- A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme data, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital, por banca formada pela AINTEC;
- O(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s) para a segunda etapa (entrevista) será(ão) divulgado(s) por meio de Edital de Aprovação, disponível no site da PROEX, a partir de 24 de março de 2022.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

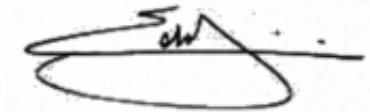
Lançamento do Edital	18/03/2022
Período de inscrição dos candidatos	18/03/2022 a 23/03/2022
Entrevistas	24/03/2022 - Conforme Anexo I
Divulgação do Edital de Aprovação	24/03/2022
Previsão de início das atividades do projeto	02/05/2022

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.
- 7.2 Esse processo de seleção possui validade de 12 (doze) meses, período que se adequa ao prazo final do referido edital.
- 7.3 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso esse processo não se encontrar mais em vigência.
- 7.4. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site da PROEX.
- 7.5 O início das atividades está previsto para 02 de maio de 2022.

7.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto na Agência de inovação tecnológica - AINTEC. Publique-se. Cumpra-se.

Londrina, 18 de março de 2022.



Prof. Dr. Edson Miura
Diretor da AINTEC

ANEXO I

Bolsa Graduado	Coordenador	Vagas	Requisitos “Graduado”	Critérios 1ª etapa de seleção	Entrevista (data, horário, local)
Programa de Apoio às Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação	Edson Miura	1	<ul style="list-style-type: none"> - Cópia do diploma de graduação; - Experiências e conhecimentos exigidos no edital, mediante apresentação certificados ou de declarações; - Cópia do Currículo Lates. 	Análise da documentação exigida	<p>24/03/2022</p> <p>A partir das 09h00</p> <p>AINTEC</p> <p>Local: Meio remoto, por envio do link ao candidato.</p>

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Graduação/Graduando: Obs. (anexar diploma)		
1.6 Telefone:		
1.7 Experiências anteriores na área de inovação, empreendedorismo, desenvolvimento regional sustentável, energias e cidades inteligentes, biotecnologia e saúde, agricultura e agronegócio, educação, sociedade e economia, transformação digital. (Anexar comprovantes, declarações).		
1.8 Endereço residencial:		
Assinatura do candidato: _____		